



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2223/2010, de 28 de abril de 2010

Inclui ações orçamentárias, cria rubricas de despesa e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas ações orçamentárias e criadas rubricas de despesa e alíneas de receitas orçamentárias, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores na Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2171/2009 - LDO, para serem realizadas no exercício de 2010, com recursos provenientes de transferências voluntárias do Governo Federal e de contrapartida do município, conforme discriminado a seguir:

I – Ação Orçamentária: 1.075 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro São José Operário

- a) Fonte de recursos: 3 1 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 – GM, de 2007.
- b) Rubrica de Despesa: 4.4.90.51 – Valor fixado: R\$ 205.000,00
- c) Fonte de recursos: 0 3 000 – Recursos Ordinários (Livres)
- d) Rubrica de Despesa: 4.4.90.51 – Valor fixado: R\$ 10.000,00
- e) Alínea de Receita: 1325.01.03.01.35 – Valor estimado: R\$ 5.000,00
- f) Alínea de Receita: 2421.01.01 – Valor estimado: R\$ 200.000,00
- g) Valor total da meta: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Os dados completos relativos às inclusões propostas nesta Lei, estão indicados no Anexo I, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2010.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

ANEXO A LEI Nº 2223/2010 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2010

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
1.075 – Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro São José Operário	Departamento de Saúde	Construir uma unidade básica de saúde na comunidade do Bairro São José Operário, de acordo com projetos existentes e normas operacionais do Ministério da Saúde	P	Unidade construída	und	2010	1,00	215.000,00
						TOTAL PPA	1,00	215.000,00
Função: 10 Subfunção: 301								
TOTAL DO PROGRAMA							1,00	215.000,00